



LICENÇAS DE PESCA PARA ÁGUAS INTERIORES

O Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM concede licenças de pesca desportiva nas águas interiores que conferem o direito de pescar em quaisquer águas públicas não reservadas ou concedidas.

Na Região Autónoma da Madeira é possível adquirir as seguintes Licenças de pesca para águas interiores:

- Licença Regional: 3,49 € – que permite pescar todos os dias e tem a duração para um ano civil, ou seja, caduca sempre no último dia do ano.
- Licença Regional Dominical: 1,40 € – que permite pescar aos domingos e feriados e também tem a duração para um ano civil.
- Licença Temporária para Turistas: 2,00 € – que dá direito a pescar pelo período máximo de um mês.

As licenças de pesca desportiva conferem o direito de pescar em quaisquer águas públicas não reservadas ou concedidas.

LOCAIS PARA ADQUIRIR AS LICENÇAS DE PESCA

[Serviço on-line \(portal SIMplifica\)](#)

[Instituto das Florestas e Conservação da Natureza](#)

[Postos Florestais](#)

LEGISLAÇÃO

[Portaria n.º 60/2023, de 31 de janeiro](#) - Estabelece as taxas devidas pelos serviços prestados e os preços dos diversos produtos comercializados

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

I
Série

Número 21

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Portaria n.º 60/2023
Procede à 2.ª alteração da Portaria n.º 30/2017, de 8 de fevereiro, alterada pela
Portaria n.º 124/2018, de 4 de abril, que estabelece as taxas devidas pelos serviços
prestados e os preços dos diversos produtos comercializados pelo Instituto das
Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

[INÍCIO](#)